DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Classificação 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Edital - Divulgação de Resultado Preliminar 2
Convocação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de Classificação

ATA DA REUNIÃO

Conselho Municipal Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas (PPP) para a modernização e eficiência energética do Parque de Iluminação Pública de Guariba nomeado nos termos do Decreto Municipal 4.458 de 24 de outubro de 2023, conforme disposto no Capítulo II Lei Municipal 3.649/2023

Data:18 de janeiro de 2024 **Horário:**15:00 **Local:** Secretaria de Planejamento,Obras e Serviços Públicos. **Presentes:** PAULO JOSÉ IZAC, ENGENHEIRO CIVIL; MÁRCIO APARECIDO CONTARIM, SEC. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL; DANIEL LOUZADA, ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS; LUCIANO DUARTE VARELLA, PROCURADOR MUNICIPAL; PAULO DIONÍSIO DE SÁ, VEREADOR; MARCELO ALVES VERDE, SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TURISMO E CULTURA; ROBERTO LUIZ DE OLIVEIRA CARÓSIO, ASSESSOR DE GABINETE; ADILSON DA SILVA PORTO, SOCIEDADE CIVIL. **Pauta:** Análise dos Atestados de Capacidade Técnica de Empresas Interessadas no Edital – Processo Nº 482/2023 | Chamamento Público N° 002/2023 |Procedimento De Manifestação de Interesse Nº 01/2023. **Objeto:** Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI, convida os interessados para contribuir com estudos de viabilidade técnica,econômico-financeira e jurídica, contendo os suficientes levantamentos, investigações, dados,informações técnicas, projetos e pareceres (“Estudos") com o objetivo de subsidiar a modelagemde contratação para os investimentos em infraestruturas e a prestação de serviços de iluminaçãopública no município, com a consequente valorização do espaço urbano e rural. **Empresas Interessadas:** 1.KMR ENERGIA E MEIO AMBIENTE LTDA CNPJ: 13.525.747/0001-05. 2-R. FERREIRA CARDOSO CNPJ: 32.642.744/0001-04. 3-BRUKER SOLUÇÕES LTDA CNPJ: 12.210.816/0001-29. **Deliberações da análise técnica:** A reunião foi convocada com o propósito de analisar asmanifestações de interesse na realização e apresentação de estudos de viabilidade técnica, ambiental, econômico-financeira e jurídica, contendo os suficientes levantamentos, investigações, dados, informações técnicas, projetos e pareceres (“Estudos") com o objetivo de subsidiar a modelagem de contratação para os investimentos em infraestruturas e a prestação de serviços de iluminação pública no município, com a consequente valorização do espaço urbano e rural. Após análise dos documentos, são transmitidos que a empresa **R. FERREIRA CARDOSO** não apresentou atestado para ser analisado. Portanto, a empresa não está apta para participar do processo. As empresas **KMR ENERGIA E MEIO AMBIENTE LTDA e BRUKER SOLUÇÕES LTDA**, através do consorcio com a empresa **QGMB Consultoria LTDA, CNPJ 11.525.347/0001-74,** apresentaram qualificações técnicas compatíveis com o objeto do chamamento público e estão aptas para apresentarem os seus respectivos projetos no prazo de 40 dias corridos.Nada mais tendo a tratar, a reunião foi encerrada. PAULO JOSÉ IZAC, ENGENHEIRO CIVIL; MÁRCIO APARECIDO CONTARIM, SEC. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL; DANIEL LOUZADA, ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS; LUCIANO DUARTE VARELLA, PROCURADOR MUNICIPAL; PAULO DIONÍSIO DE SÁ, VEREADOR; MARCELO ALVES VERDE, SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TURISMO E CULTURA; ROBERTO LUIZ DE OLIVEIRA CARÓSIO, ASSESSOR DE GABINETE; ADILSON DA SILVA PORTO, SOCIEDADE CIVIL

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Divulgação de Resultado Preliminar

PROCESSO SELETIVO AMPLAMENTE SIMPLIFICADO Nº 01/2024

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

CELSO ANTONIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba/SP, no uso das atribuições legais de seu cargo, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, juntamente com a servidora ***Rosemeire Gumieri***, Presidente da Comissão, torna público o ***RESULTADO PRELIMINAR*** do Processo Seletivo Amplamente Simplificado nº 1/2024, que visa a contratação temporária de ***Médico Psiquiatra,*** após análise da documentação apresentada, com avaliação de experiências, títulos e demais comprovações, de conformidade com o estabelecido no edital de abertura do presente Chamamento Público, conforme segue:

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO OBTIDA
217867	Luiza Corsino de Paula	03
217986	Heloisa Helena Silva Laurenti	54

DOS RECURSOS

Caberá recurso administrativo ao resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado devendo o mesmo ser encaminhado à Comissão Especial, no endereço eletrônico: guariba@guariba.sp.gov.br OU gabinete@guariba.sp.gov.br.

O candidato que desejar interpor recurso deverá fazê-lo exclusivamente, ***nos dias 23 e 24 de janeiro de 2024,*** em texto sintético, objetivo, sob pena de automaticamente ser indeferido a interposição.

O candidato deverá ser claro, consistente, conciso e objetivo em seu pleito, indicando as razões pela qual pretende obter a revisão do resultado obtido. O recurso inconsistente ou intempestivo, bem como aquele com pedido genérico ou cujo teor desrespeite a Comissão Especial de Processo Seletivo será preliminarmente indeferido.

Não será objeto de análise o recurso que apresentar documento “novo”, ou seja, aquele não juntado à época da

inscrição.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi mandado afixar o presente Edital, bem como, publicado na Imprensa Oficial do Município, de circulação diária, na forma eletrônica, e nos demais endereços eletrônicos atualmente existentes nos órgãos públicos desta Municipalidade, para que produza todos os efeitos legais.

Guariba (SP), 22 de janeiro de 2.024.

Celso Antonio Romano
Prefeito Municipal
Rosemeire Gumieri
Presidente da Comissão

.....

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA ESTADO DE SÃO PAULO
AV. EVARISTO VAZ, N. 1.190 – CENTRO
FONE/FAX: (16) 3251-9422
CNPJ: 48.664.304/0001-80

PROCESSO SELETIVO Nº 006/2023
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02

A Prefeitura Municipal de Guariba, por intermédio de seu Prefeito Municipal – **CELSO ANTONIO ROMANO**, conforme ato de **Homologação do Processo Seletivo nº 006/2023**, realizado através do Decreto nº 4.463, de 16 de Novembro de 2.023, convoca os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) para manifestar interesse no preenchimento da vaga de Estágio Remunerado, mediante Termo de Compromisso a ser celebrado entre a Prefeitura Municipal de Guariba, a ASSEJ – Associação Educacional da Juventude, a Instituição de Ensino e o Estagiário Classificado, para atendimento das necessidades da Municipalidade, conforme relação abaixo.

Os candidatos abaixo convocados deverão comparecer na **Prefeitura Municipal de Guariba**, situada à Avenida Evaristo Vaz, nº 1190 - Centro, **no dia 24 de janeiro de 2024 às 7h**, para manifestar interesse no preenchimento da vaga, para posterior realização de Termo de Compromisso, munido dos seguintes documentos: **cópia do RG, CPF e COMPROVANTE DE ENDEREÇO, ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**, assim como, **via original e atualizada da DECLARAÇÃO QUE ESTÁ REGULARMENTE MATRICULADO E FREQÜENTANDO AULAS, devidamente expedida pela Unidade Escolar, Educacional ou Superior de Ensino e 02 FOTOS 3X4 RECENTE. Os candidatos menores de idade (de 16 à 17 anos), deverão apresentar a cópia do RG e CPF DOS PAIS OU RESPONSÁVEL LEGAL.**

ENSINO SUPERIOR

DIREITO

CLASSIFIC	NOME DO CANDIDATO	RG	NOTA
1	MATHEUS NALLA PIRES	63.669.325-9	55,0
2	PIETRA DECLERCQ BORELLI GOUVEIA	57.112.430-6	27,5

ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS

CLASSIFIC	NOME DO CANDIDATO	RG	NOTA
1	ANDREZA FERREIRA ALVES	54.628.610-0	37,5
2	KAUAN DA SILVA OLIVEIRA	62.037.136-5	35,0
3	MATHEUS DOS SANTOS XAVIER	66.599.288-9	32,5
4	ELIZABETE DANTAS DA ROCHA	59.055.746-4	30,0
5	BEATRIZ NERES SALDANHA	57.273.995-3	27,5
6	LAYLA KETYLIN FERNANDES DOS SANTOS	65.111.593-0	25,0
7	VICTOR DANIEL DINARELI	59.905.005-6	22,5
8	VALERIA APARECIDA SANTOS	33.679.206-2	22,5
9	MARIANY DOS SANTOS CARNEIRO	65.260.275-7	17,5

ENSINO MÉDIO

CLASSIFIC	NOME DO CANDIDATO	RG	NOTAS
12	ERICK FERNANDO DE OLIVEIRA	38.926.781-1	42,5
13	ELOANY PEREIRA BORBA	64.819.638-0	40,0
14	ISADORA PENTEADO ARADO	63.605.813-X	40,0
15	PEDRO HENRIQUE JORGE	66.219.160-2	40,0

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA ESTADO DE SÃO PAULO
AV. EVARISTO VAZ, N. 1.190 – CENTRO
FONE/FAX: (16) 3251-9422
CNPJ: 48.664.304/0001-80

O não comparecimento na data, horário, local e a não apresentação de todos os documentos exigidos, será considerado como desistência do candidato, assim como, não será assinado contrato. Sob nenhuma hipótese haverá 2º chamada de convocação, ou será aceito manifestação por intermédio de procuração.

De conformidade com o Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 006/2023, ficam impedidos da contratação, os candidatos que:

a) deixar de comprovar qualquer um dos requisitos especificados nos subitens do Item 10.1 – Capítulo 10 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 006/23;
b) apresentar documentação ou informações falsas, que o eliminará ainda que a informação seja identificada posteriormente à contratação;
c) não gozar de saúde física e mental compatíveis com as atividades a serem desempenhadas no exercício da função, comprovada em inspeção médica oficial;

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi mandado publicar o presente Edital de Convocação, tanto por afixação na íntegra na sede da Prefeitura Municipal, como na Imprensa Oficial do Município, criada pela *Lei municipal nº 3.119/2018*, com circulação diária, na forma eletrônica, para que produza todos os efeitos legais.

Guariba, 22 de Janeiro de 2.024.

CELSO ANTONIO ROMANO
Prefeito do Município de Guariba